



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Despacho

Considerando que terão início as entrevistas para o projeto n.º 254, publicitado por meu despacho datado de 17 de agosto de 2020, determino que o referido projeto seja encerrado.

Município do Funchal, 10 de setembro de 2020

O Vereador

Por Delegação de Competências

Rúben Dinarte Silva Abreu

*No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 10 de junho de 2019. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.cm-funchal.pt/>.